



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2022
RESPOSTA(S) AO(S) RECURSO(S) CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

CARGO/DISCIPLINA: ADMINISTRADOR
QUESTÃO: 21
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER: A alternativa (A) da questão 21 afirma há uma distinção entre as funções administrativas e as funções técnicas e operativas, afinal são dois conceitos diferentes. Porém, afirma também que elas são interdependentes, ou seja, se correlacionam. Deste modo, ao ser lida na sua íntegra, a alternativa (A) inclusive vai ao encontro da explicação trazida pelo (a) candidato (a) de que as funções administrativas e técnicas e operativas estão imbricadas. Deste modo, mantém-se a alternativa definida como a correta no gabarito oficial.

CARGO/DISCIPLINA: ADMINISTRADOR
QUESTÃO: 22
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER: A questão 22 foi elaborada com base no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 4ª ed. Agosto, 2021, item 6.5 do conteúdo programático. Quando o referido Guia e a alternativa (A) dizem que “a não adoção de critérios e práticas de sustentabilidade na contratação pública enseja motivação”, está querendo dizer que, apesar de obrigatório poderá ocorrer de o gestor não conseguir utilizar esses critérios, por exemplo, se ele não encontrar disponibilidade no mercado para determinada contratação ser sustentável. Nestes casos, caberá ao gestor explicitar a motivação administrativa, ou seja, fundamentação. Caso não fosse obrigatório não caberia a motivação. Sendo assim, com base na referência utilizada como parte do conteúdo programático, a alternativa (A) está mantida como a correta.

CARGO/DISCIPLINA: ADMINISTRADOR
QUESTÃO: 24
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER: As fontes individuais e organizacionais que integram a resistência à mudança apresentadas na questão 24 estão de acordo com as referências citadas, a saber: Sanon (2008) e Robbins, Judge e Sobral (2010). Quando na Coluna II item (C) o texto trata de “(...) não presentes em algo já experimentado”, caracteriza o “medo do desconhecido”. Quando na Coluna II item (E) o texto trata de “(...) aqueles inseguros a rejeitar a transformação”, a definição aponta para “segurança”. Desta feita, a associação apresentada na alternativa definida como correta está mantida.

CARGO/DISCIPLINA: ADMINISTRADOR
QUESTÃO: 25
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER Para alguns autores, conforme explicitado na afirmativa I da questão 25, há uma relação de causalidade entre clima e cultura, podendo ser que para outros não. De acordo com Rizzatti (2002) citado por Moraes, Vicente, Sereja e Mattos (2019): *“o clima organizacional pode ser conceituado como a sistematização de um conjunto de percepções sobre aspectos típicos do ambiente organizacional capazes de representar uma organização em um dado momento e que decorrem, em grande parte, da cultura organizacional e de ações que afetam positiva ou negativamente o comportamento dos trabalhadores”*. Deste modo, a afirmativa não estabelece uma generalização nessa relação, apresentando tão somente uma das perspectivas sobre o tema.

A afirmativa IV da questão 25, citada nos recursos, traz a ideia de que, quando há o aperfeiçoamento do processo de gestão do clima e este envolve a adoção de indicadores de monitoramento com suas metas estabelecidas, é possível melhor acompanhar o clima. Deste modo, o gestor poderá monitorar o andamento dos indicadores em direção ou não as metas, bem como dos problemas, não necessitando aguardar a realização de uma



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

segunda pesquisa para, então, obter estas informações. Nesse sentido, a alternativa não afirma que a realização de novas pesquisas deve ser evitada, mas que havendo uma boa gestão do clima se evitará a espera de novas pesquisas para que haja “conhecimento sobre os problemas ou desvios existentes”.

Quando se trata de aperfeiçoamento de um processo de gestão do clima organizacional, conforme mencionado na afirmativa IV da questão 25, tal tarefa enseja conquistar melhores resultados. Para acompanhar a ocorrência ou não de resultados mais satisfatórios são necessários os indicadores acompanhados de suas metas. Neste caso, as metas são os valores que a organização deseja que os indicadores atinjam. Por exemplo, quando se tratar de absenteísmo, uma organização pode definir como meta reduzir em x% o resultado deste indicador num determinado período. Os autores, Morais, Vicente, Sereja e Mattos (2019), utilizados como referência na questão, afirmam “Mensurar o clima organizacional mostra ser uma ferramenta de gestão necessário para traçar, mediante os resultados obtidos, planos de melhorias para o ambiente laboral (...)”. Diante disso, mantém-se como correta a alternativa divulgada no gabarito oficial preliminar.

CARGO/DISCIPLINA: ADMINISTRADOR

QUESTÃO: 31

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER: A Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, quando trata de priorização afirma no § 1º do Art. 5º que: “Deverão ser **priorizados** os parâmetros estabelecidos nos **incisos I e II**, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.”

Dentre os incisos citados como os que devem ser prioritários pela Instrução Normativa não está o IV, ou seja, a pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, o que torna esta alternativa falsa.

Inciso I: “composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente”; Inciso II: “contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.” Com base no exposto, a banca indefere os recursos impetrados.

CARGO/DISCIPLINA: ADMINISTRADOR

QUESTÃO: 38

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER: O assunto mencionado pelo candidato (a), Plano de Desenvolvimento de Pessoas, está contemplado no Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019, legislação que se encontra relacionado como item 8.6, “Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019 e suas alterações” no ANEXO II- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, EDITAL Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, ADMINISTRADOR. Como se pode constatar através do link: <http://www.ceps.ufpa.br/images/conteudo/ConcursoPublico/ufpa2022/editais%20anexos/ANEXO%20II.pdf>

Desta forma, o assunto da questão está contemplado no conteúdo programático.

Além disso, O comando da questão trata justamente dos **aspectos** do desenvolvimento das capacidades necessárias ao servidor público. O Plano de Desenvolvimento de Pessoas é o instrumento de execução que irá definir quais as capacidades necessitam ser desenvolvidas, sendo um documento que poderá auxiliar a responder aos desafios citados no excerto. Tal reflexão, inclusive, encontra-se no texto de referência, a saber: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/6795/1/Livro_Matriz%20de%20desenvolvimento%20compet%C3%AAncias%20para%20o%20setor%20P%C3%BAblico_16.12.2021_compressed.pdf

Ademais, o inciso I, do Art. 4º do Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019 e suas alterações afirma: “O PDP conterá, no mínimo: descrição das necessidades de desenvolvimento que serão contempladas no exercício seguinte, **incluídas as necessidades de desenvolvimento de capacidades** de direção, chefia, coordenação e supervisão;” Conforme demonstrado, há correlação entre o comando da questão e a alternativa definida como correta.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

CARGO/DISCIPLINA: ADMINISTRADOR
QUESTÃO: 43
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER: A alternativa definida como correta encontra lastro, por exemplo, no Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos (*Guia PMBOK®*). — Quinta edição, 2013. “Os gerentes de projetos eficazes devem possuir uma combinação equilibrada de habilidades éticas, interpessoais e conceituais para ajudá-los a analisar situações e interagir de maneira apropriada.” (p. 16). Dessa maneira, não há erro na questão 43.

CARGO/DISCIPLINA: ADMINISTRADOR
QUESTÃO: 49
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER: O ANEXO II do EDITAL Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, que trata do CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, em CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (NÍVEL E), ADMINISTRADOR contém a Lei nº 13.243 de 11 de janeiro de 2006 como item 14.1. do item 14. Inovação. Como se pode constatar através do link:

<http://www.ceps.ufpa.br/images/conteudo/ConcursoPublico/ufpa2022/editais%20anexos/ANEXO%20II.pdf>

Desta forma, o assunto da questão está contemplado no conteúdo programático.